



## DECRETO Nº 020/2023

Concede “**Pensão Vitalícia e Temporária**” aos beneficiários da servidora ativa **KARINA LUCIA DA SILVA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 12 de março de 2023, “**Pensão Vitalícia**” ao Sr.º **JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.797.175-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 030.362.829-47 e “**Pensão Temporária**” a **MELISSA PERRUD DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade n.º 16.487.980-1 SESP/PR e inscrita no CPF n.º 165.851.799-78, beneficiários da servidora ativa **KARINA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 1008343, nos termos do Processo nº. 026/2023, conforme estabelecem os Artigos 216, 217 §§1º e 2º e 218, inciso I e II, alínea “a e c” da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

**Art. 2º** Perceberá o beneficiário **JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA** a título de “Pensão Vitalícia”, a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.200,83 (Um mil duzentos reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 14.409,96 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Perceberá a beneficiária **MELISSA PERRUD DA SILVA** a título de “Pensão Temporária”, a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.200,83 (Um mil duzentos reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 14.409,96 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de março de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05.104/20.23 DE N.º 12.696  
UMUARAMA, 05 104 / 20 23  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_  
DE N.º \_\_\_\_\_  
UMUARAMA, \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS